**LEI ORDINÁRIA Nº 02271/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO NOME DO PARQUE DE EVENTOS ALCEU KERN E DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL EXISTENTE NO REFERIDO PARQUE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do **PARQUE DE EVENTOS ALCEU KERN**, passando a denominar-se **PARQUE DE EVENTOS GUILHERME ARTHUR SANTANA.**

Art. 2º - Passa a denominar-se **ESTÁDIO MUNICIPAL** **DE FUTEBOL** **ALCEU KERN,** o campo de futebol localizado no Parque de Eventos ora denominado **GUILHERME ARTHUR SANTANA**.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta Lei, comunicando aos Órgãos Constituídos do Município para atualização dos endereços do Parque ora alterado e do denominado Estádio.

Art. 4º Fica a cargo do poder Executivo Municipal a confecção de uma placa denominando o Estádio Municipal de Futebol com o nome do Homenageado e alterando o nome do Parque de Eventos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Timbó Grande, 28 de julho de 2.021

**Valdir Cardoso dos Santos**

**Prefeito Municipal**